

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000205-22.2020.8.21.0053
1ª Vara Judicial da Comarca de Guaporé/RS

Recuperanda:
Alban Crema & Cia Ltda.

Abril de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE



• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações Sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico da Recuperanda.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Estrutura Societária.....	10
2.4. Créditos.....	11
2.5. Quadro Funcional.....	13
2.6. Reunião com a Administração.....	14
• 3. Análise Econômico-Financeira.....	16
• 4. Informações Adicionais.....	23
4.1. Plano de Recuperação	24
4.2. Informações Adicionais.....	25
4.3. Cumprimento das Obrigações.....	26

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da [Alban Crema & Cia Ltda.](#), as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com os representantes da [Alban Crema & Cia Ltda.](#) sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da [Alban Crema & Cia Ltda.](#) e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes da Recuperanda que a apresentação de contas demonstrativas mensais ([art. 52, inciso IV](#)) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia [20 de cada mês subsequente](#). Até a elaboração do presente Relatório, as informações utilizadas haviam sido entregues à Administração Judicial tempestivamente.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão [expressos em reais \(R\\$\)](#).

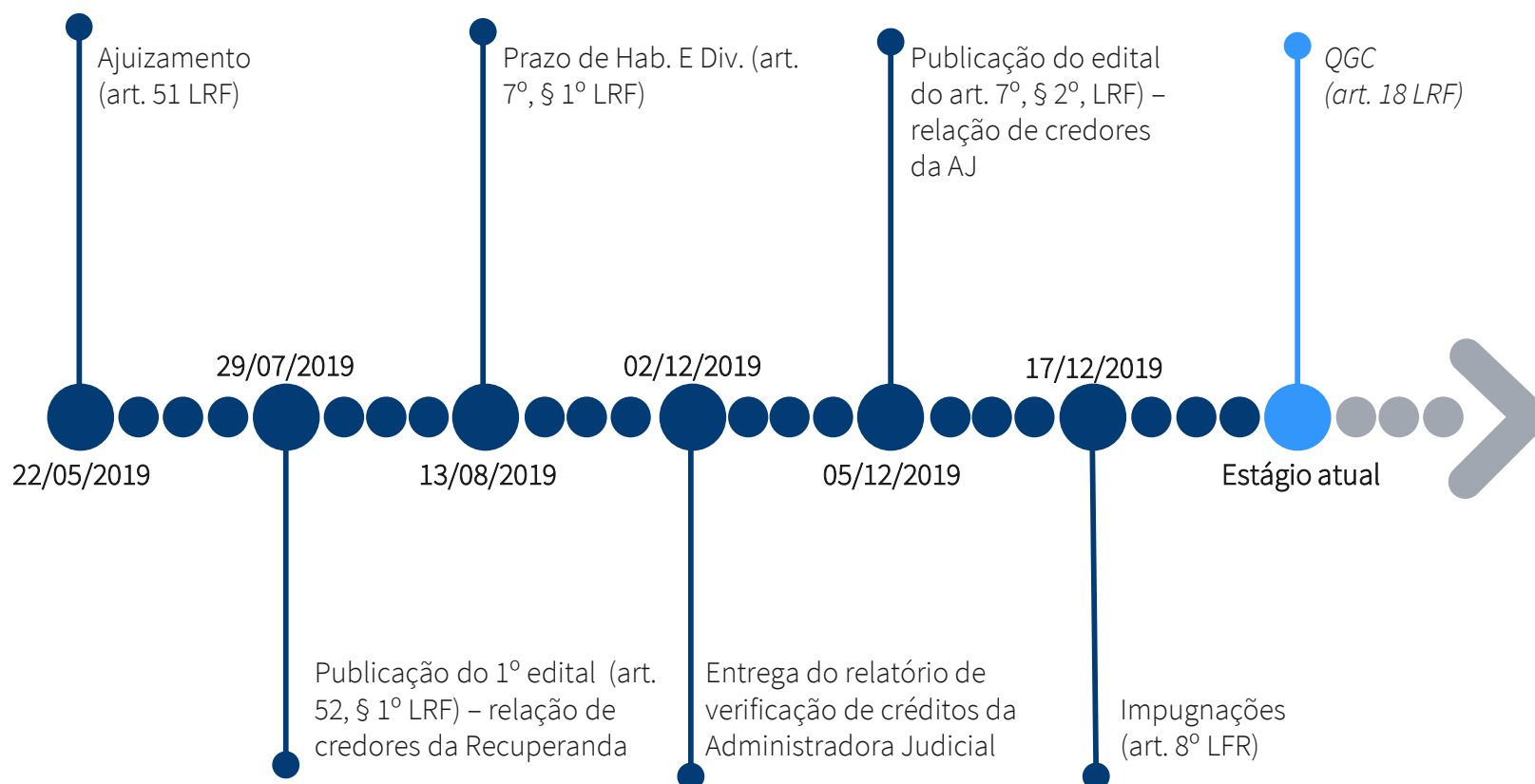
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da [Verificação de Créditos](#) da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Estrutura Societária
- 2.4. Créditos
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Alban



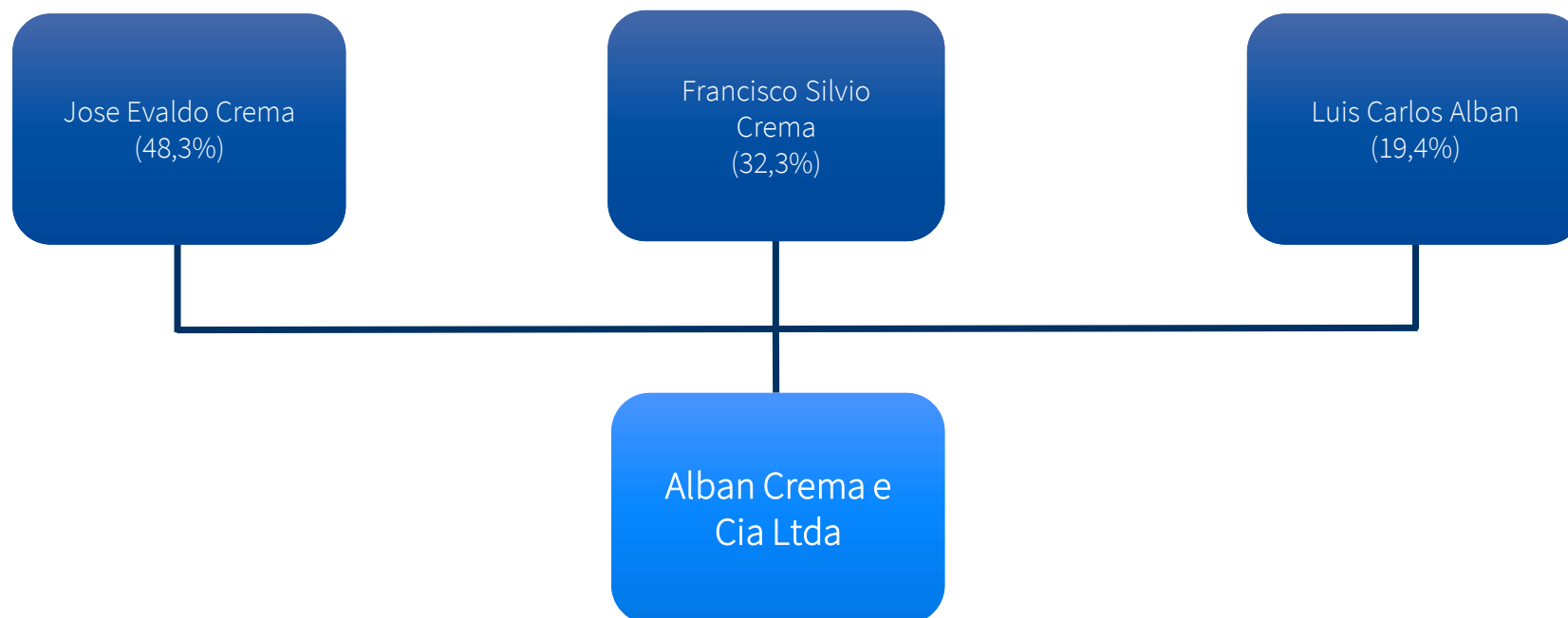
2.2 Informações Gerais

Alban Crema e Cia Ltda.

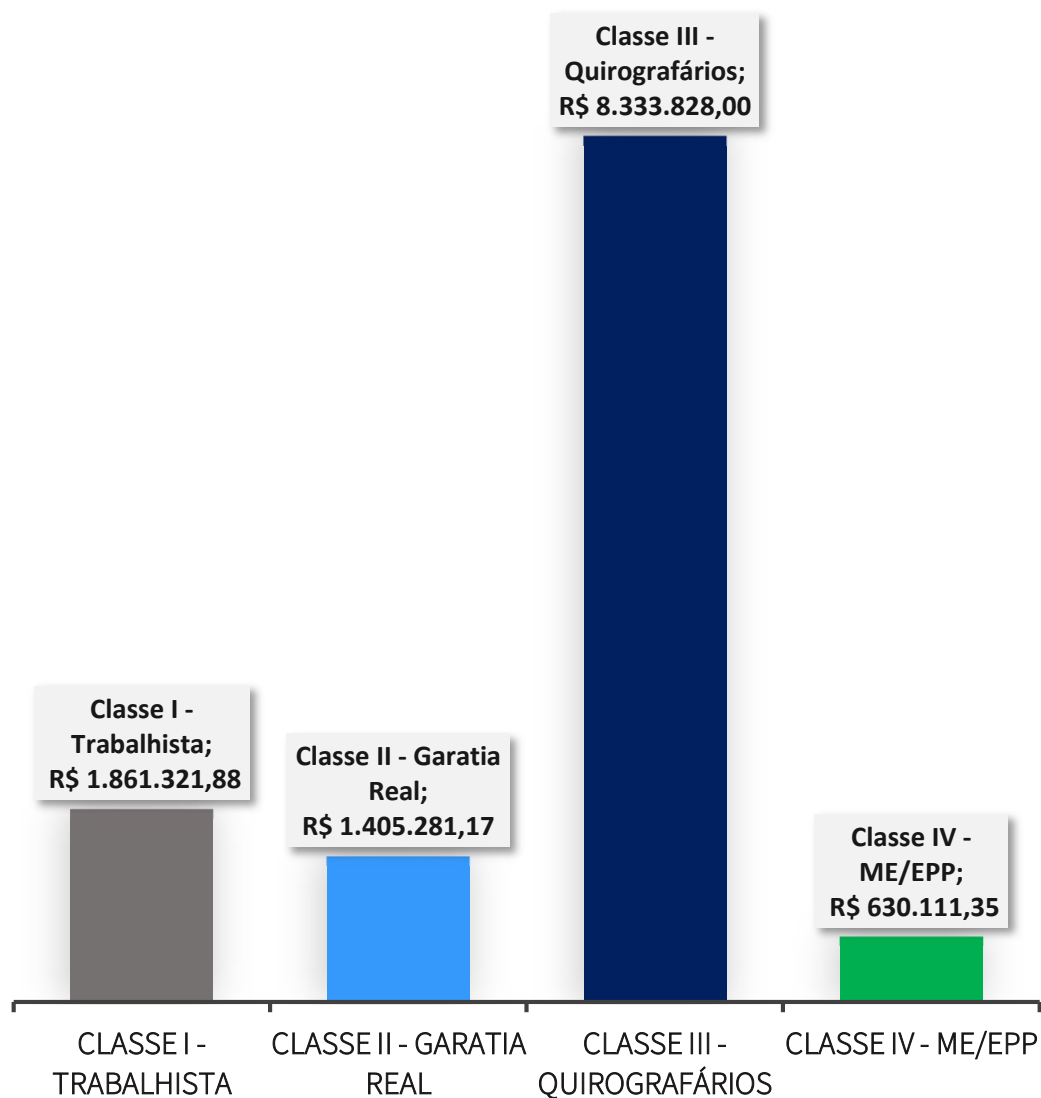
CNPJ: 90.393.687/0001-65

- **Objeto principal:** (a) impressão de material para uso publicitário; (b) impressão de material para outros usos; (c) impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- **Nome Fantasia:** Gráfica Serafinense
- **Sede:** Rua Castelo Branco, 290, Serafina Corrêa (RS)
- **Sociedade Empresária Limitada**
- **Capital Social:** R\$ 2.230.000,00
- **Sócios:** Mário Montanari (60%) e Dieverson Montanari (40%)

2.3 Estrutura Societária



2.4 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 12.230.542,40**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhistas** (15,22%), **Classe II – Garantia Real** (11,49%), **Classe III – Quirografários** (68,14%) e **Classe IV – ME/EPP** (5,15%).

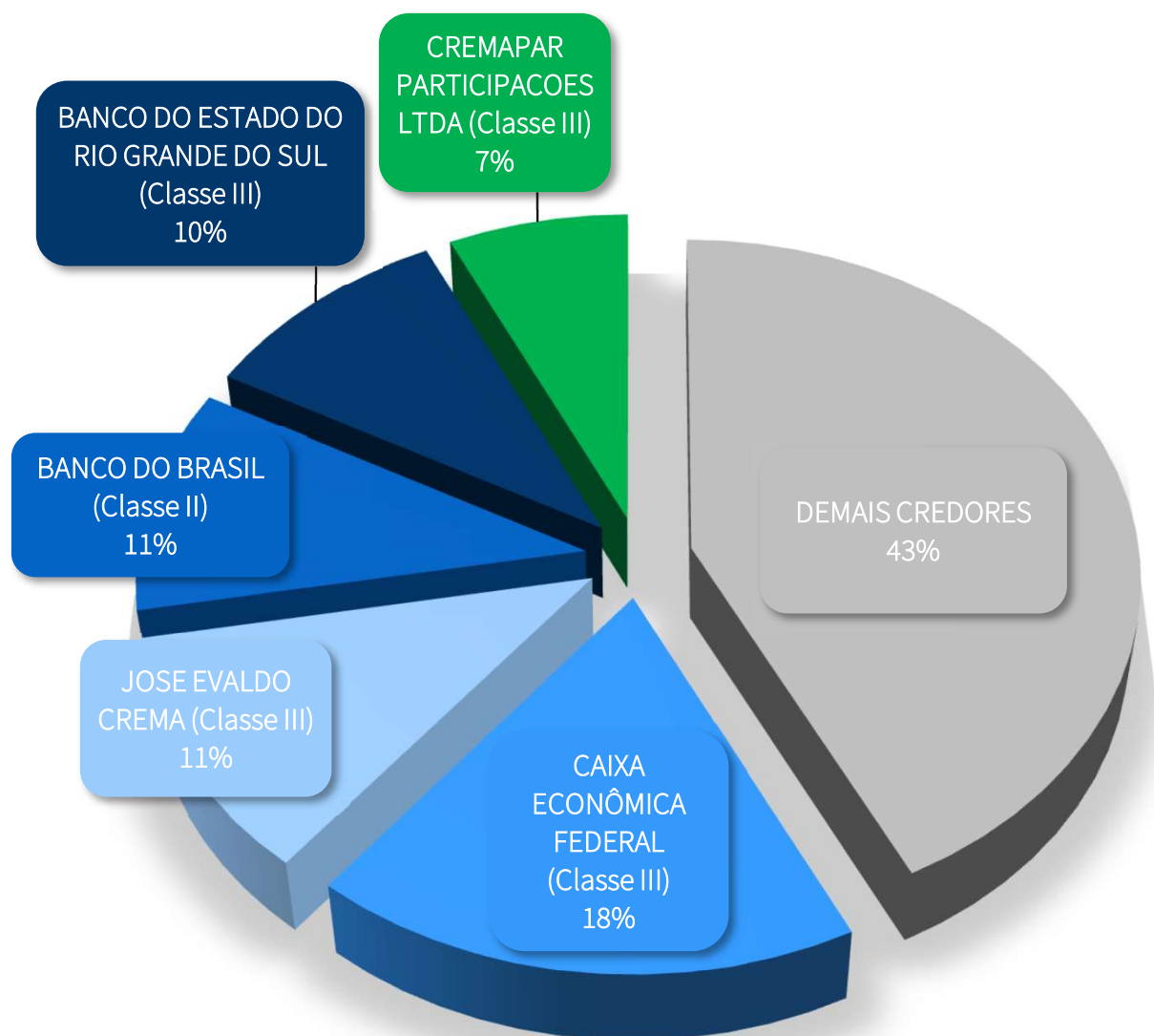
Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 26 credores na Classe I;
- ✓ 1 credor na Classe II;
- ✓ 55 credores na Classe III;
- ✓ 6 credores na Classe IV.

Total de 87 credores.

O gráfico ao lado apresenta o perfil da dívida.

2.4 Perfil dos Credores

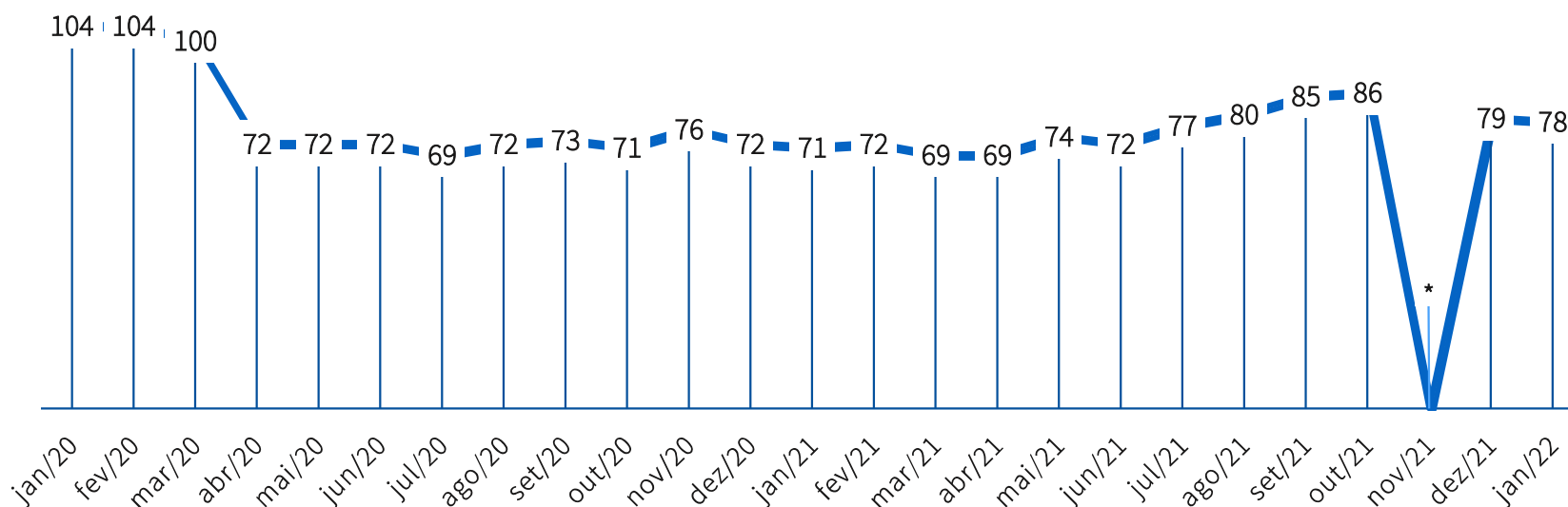


No gráfico ao lado, apresenta-se a representatividade dos **cinco principais credores** deste processo de Recuperação Judicial

Nota-se que o valor referente aos *demais credores* representa, aproximadamente, **43% do passivo sujeito**.

2.5 Quadro Funcional

É apresentada a seguir a evolução do quadro funcional da **Alban Crema e Cia Ltda.**, correspondente ao período de janeiro/2020 a janeiro/2022, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Ressalta-se que, a partir do **início da pandemia do covid-19** (meados do mês de março/2020), o número total de funcionários apresentou importante redução, causada exclusivamente pelos impactos decorrentes da pandemia. Desde então, não houve maiores oscilações, encerrando o mês de janeiro de 2022 com **78 funcionários ativos**. *Observa-se que não foi entregue a documentação a respeito da folha de pagamento de novembro/21.

2.6 Reunião com a Administração

Em 18 de abril de 2022, a Administração Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante o primeiro trimestre de 2022. A videoconferência foi realizada com os consultores financeiros da Empresa, Sr. Marcos Alberti e Sr. Roberto Gabriel Toson. Abaixo segue imagem da reunião:



A reunião foi realizada com base em **comparativos acerca dos aspectos contábeis e financeiros** da Empresa entre os anos de 2021 e 2022.

Inicialmente, foi relatado que, em março/2022, as **entradas de caixa** superaram em 44% o apurado no mês anterior, e 63% no comparativo com março/2021. O **fluxo de caixa operacional**, em março/2022, mostrou queda de aproximadamente 4% em relação ao período imediatamente anterior. Não obstante, **o fluxo de caixa livre** cresceu 10x em relação a fevereiro/2022, sendo considerado um mês financeiramente bom.

Em 2021, o **saldo final acumulado em caixa** foi de R\$ 204.395,15; a **entrada média** do período ficou em torno de R\$ 2,5 milhões ao mês. Foi explicado que as **entradas provenientes de antecipações de recebíveis** representaram cerca de 69% deste total.

No mês de março/2022, em relação aos **custos operacionais**, as despesas fixas representaram percentual menor em relação às entradas de caixa, quando comparadas ao cenário de fevereiro/2022.

As **operações com comissárias (FIDCs)** e **despesas com funcionários**, na média dos últimos 12 meses, representaram 48% e 26%, respectivamente, da composição do custo fixo. As despesas com funcionários, portanto, efetivamente foram reduzidas. Os consultores reconhecem que a alta dependência das operações com comissárias ainda é um gargalo no fluxo de caixa da Recuperanda, o que pretendem mitigar com a obtenção de operações de fomento distintas.

Em relação aos **recebíveis**, estão conseguindo manter o custo financeiro no patamar mensal de, aproximadamente, 2,5% a.m., mesmo com a alta da taxa SELIC e ainda que haja um receio de que o percentual possa voltar a crescer. De todo modo, seguem com a meta de descontinuar as operações com comissárias e permanecer apenas com **operações simples**.

2.6 Reunião com a Administração

Conforme relato, a Devedora **continua não adquirindo a maior quantidade de papel junto à Suzano** – o que está sendo feito com outros distribuidores. Devido a um impasse na negociação com um FIDC – o qual exigiu a apresentação de mais garantias – **não conseguiram finalizar a compra com a Suzano.**

Nesse ponto, referem que pretendem buscar fornecedores diretos para a compra do insumo, tendo em vista que isso possibilitará **uma queda de, pelo menos, 22% do custo total variável.**

Acerca do **passivo tributário** da Empresa, foi relatado que os tributos correntes permanecem em dia e há a pretensão de aderir a novos parcelamentos tributários. Nesse sentido, os **parcelamentos aderidos** anteriormente continuam sendo pagos.

Além da busca por reparcelsamentos e por renegociações para redução dos valores das parcelas, foi dito que a Recuperanda seguirá buscando por *DIP Financing* e operações de fomento.

Por fim, **quanto aos pagamentos do plano de recuperação judicial**, informaram que a Devedora iniciará o pagamento dos créditos trabalhistas até o final do mês de abril/2022. Nesse sentido, conforme

aduzido, a Devedora possui fluxos mensais de pagamentos destinados ao endividamento extraconcursal e concursal – no que preveem que o fluxo para os próximos meses se manterá em parcelas de R\$ 300 mil até dezembro/2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. ANÁLISE ECONÔMICO- FINANCEIRA

- 3.1. Ativo
- 3.2. Passivo
- 3.3. Demonstração dos Resultados

3.1 Análise Financeira – Ativo

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao período de outubro/2021 a janeiro/2022. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às rubricas que compõem o **Ativo**:

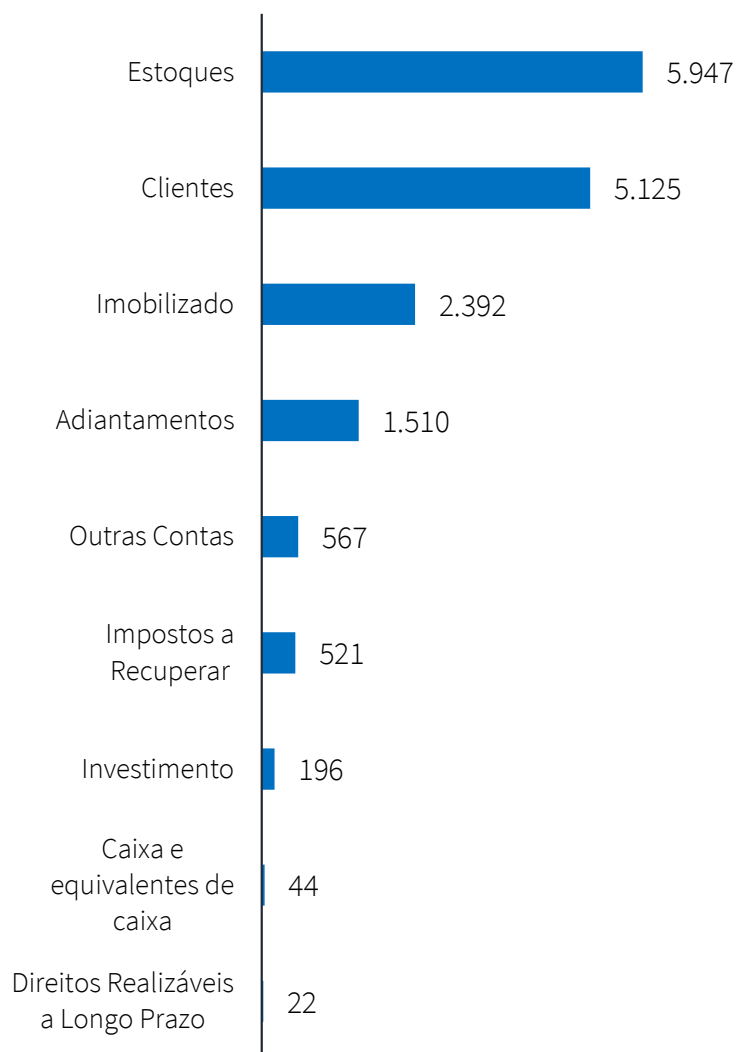
	jan/22	AV% ¹	AH% ²	dez/21	nov/21	out/21
ATIVO	16.256.500	100%	-1%	15.834.917	16.768.222	16.428.549
ATIVO CIRCULANTE	13.714.168	84%	0%	13.231.718	14.104.384	13.704.299
Caixa e equivalentes de caixa	44.074	0%	-77%	244.407	55.460	193.946
Clientes	5.125.181	32%	-6%	4.597.978	6.158.725	5.471.953,96
Adiantamentos	1.510.204	9%	12%	1.475.611	1.460.695	1.349.292
Estoques	5.947.119	37%	5%	5.840.322	5.377.374	5.646.148
Impostos a recuperar	521.079	3%	10%	506.512	484.867	475.319
Outras contas	566.512	3%	0%	566.887	567.263	567.639
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.542.332	16%	-7%	2.603.199	2.663.839	2.724.250
Direitos realizáveis a longo prazo	22.100	0%	0%	22.100	22.100	22.100
Investimento	195.647	1%	0%	195.647	195.419	194.963
Imobilizado	2.392.392	15%	-6%	2.442.673	2.492.954	2.543.235
Intangível	318	0%	0%	318	318	318
Imobilizado - leasing	(68.125)	0%	87%	(57.539)	(46.953)	(36.367)

AV%¹ – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo no mês de janeiro/2022;

AH%² - Análise horizontal: representa a variação entre os meses de outubro/2021 e janeiro/2022.

3.1 Análise Financeira – Ativo

Composição do Ativo (R\$ Milhares)



No que diz respeito às contas do **Ativo** da Recuperanda, em janeiro/2022, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

Houve redução de cerca de 77% das posições de **Caixa e Equivalentes** entre outubro/21 e janeiro/22, totalizando ao final deste último mês **R\$ 44.074,39**. A Empresa se utiliza de forma recorrente do instrumento de antecipação de recebíveis, em especial, através da instituição financeira **Unicred**.

A rubrica **Clientes**, uma das contas mais relevantes do ativo, totalizou ao final de janeiro/22 R\$ 5.125.181,18, redução de aproximadamente 6% em relação a outubro/21. Importante mencionar que **parcela importante desses recebíveis já foi antecipada**, com as correspondentes contas redutoras localizadas em Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante).

Outras movimentações importantes dizem respeito à conta **Estoques**, que sofreu acréscimo de cerca de 5% no período analisado, totalizando ao final de janeiro R\$ 5.947.119,06., e **Adiantamentos**, que também apresentou aumento, total de 12%, vinculado principalmente a **Adiantamentos a instituições financeiras**, totalizando R\$ 1.510.203,56 neste último mês.

Em relação ao **Imobilizado**, no período analisado, há um decréscimo de 5,93%, vinculado a depreciação. No que diz respeito à conta **Imobilizado - leasing**, neste último mês analisado, o valor da depreciação superou o valor dos bens, encerrando o período com valor negativo de R\$ 68.125,18, o que não encontra amparo na literatura contábil.

3.2 Análise Financeira – Passivo

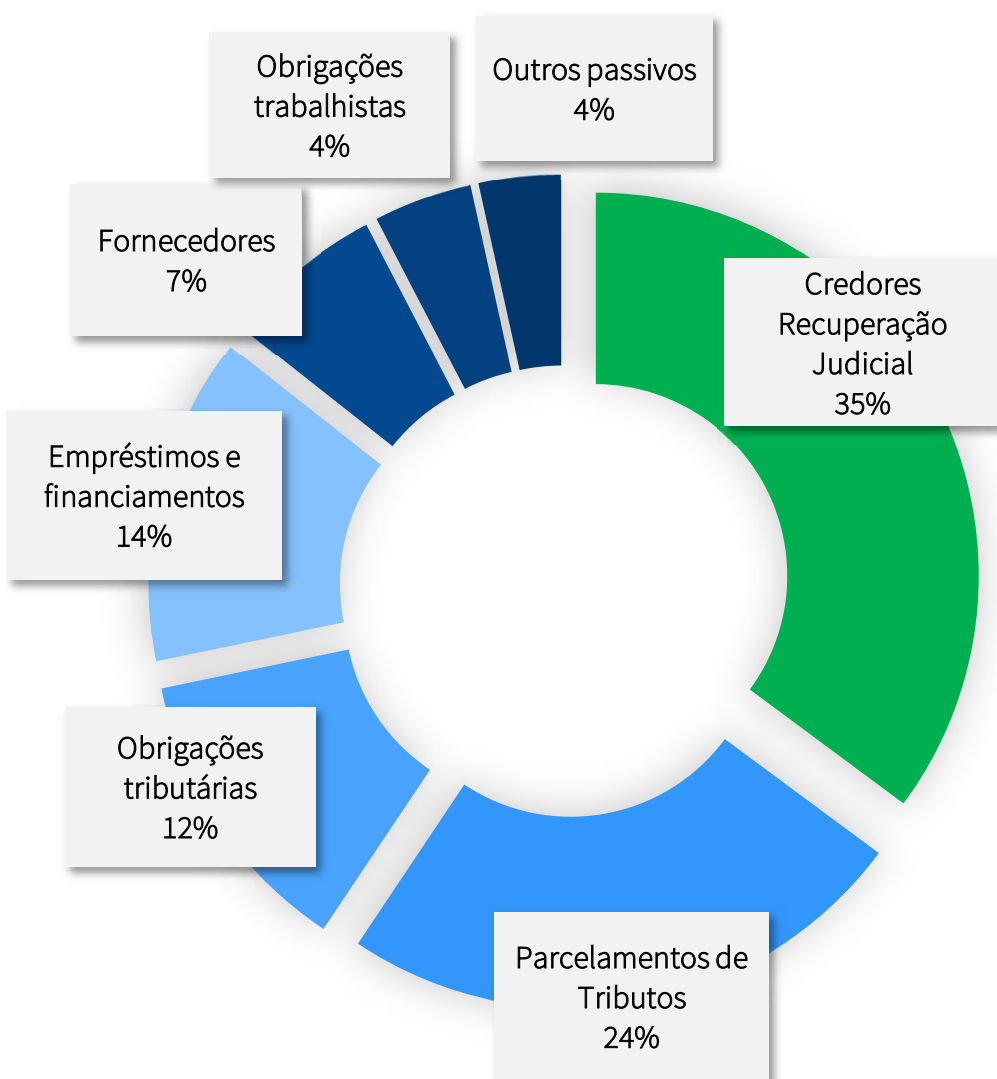
Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao período de outubro/2021 a janeiro/2022. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às rubricas que compõem o **Passivo**:

	jan/22	AV% ¹	AH% ²	dez/21	nov/21	out/21
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.243.533	100%	-2%	15.803.189	17.013.807	16.655.246
PASSIVO	28.113.507	173%	-1%	27.598.330	28.799.397	28.431.285
CIRCULANTE	11.525.997	71%	-3%	11.173.101	12.250.763	11.825.876
Fornecedores	1.896.498	12%	12%	1.814.113	1.623.588	1.686.606
Empréstimos e financiamentos	3.903.315	24%	-2%	3.753.631	4.345.209	3.969.161
Obrigações trabalhistas	1.168.241	7%	-16%	1.092.510	1.352.415	1.383.523
Obrigações tributárias	3.475.322	21%	16%	3.521.968	3.246.049	3.002.849
Outras obrigações	975.696	6%	-42%	883.954	1.576.576	1.676.812
Parcelamentos tributários	106.925	1%	0%	106.925	106.925	106.925
NÃO CIRCULANTE	16.587.509	102%	0%	16.425.229	16.548.634	16.605.409
Parcelamentos de Tributos	6.708.214	41%	0%	6.545.934	6.669.339	6.726.114
Juros sobre capital próprio a distribuir	613	0%	0%	613	613	613
Credores Recuperação Judicial	9.878.682	61%	0%	9.878.682	9.878.682	9.878.682
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(11.869.974)	-73%	1%	(11.795.141)	(11.785.590)	(11.776.039)

AV%¹ – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do passivo no mês de janeiro/2022;

AH%² – Análise horizontal: representa a variação entre os meses de outubro/2021 e janeiro/2022.

3.2 Análise Financeira – Passivo



No que diz respeito às contas do **Passivo** da Recuperanda, em janeiro/2022, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

Houve acréscimo das obrigações junto a **Fornecedores** entre outubro/21 e janeiro/22, cerca de 12%, totalizando ao final deste último mês **R\$ 1.896.498,19**.

A conta **Obrigações trabalhistas** sofreu redução de aproximadamente 16%, totalizando ao final de janeiro/22 R\$ 1.168.240,84. Tal decréscimo está relacionado à Provisão de férias e 13º salário.

Em **Obrigações tributárias**, houve aumento entre os meses referidos, cerca de 16%, totalizando em janeiro/22 saldo em aberto de R\$ 3.475.322,20. Tal variação se deve, especialmente, ao não recolhimento integral de INSS, ISSQN e Cofins no período.

A rubrica **Outras obrigações** sofreu redução entre os meses referidos, cerca de 42%, totalizando R\$ 975.695,81 neste último mês. A maior parcela deste montante está relacionada às rubricas Adiantamentos de clientes (cerca de R\$ 359 mil) e Comissões de vendas a pagar (cerca de R\$ 425,5 mil).

3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

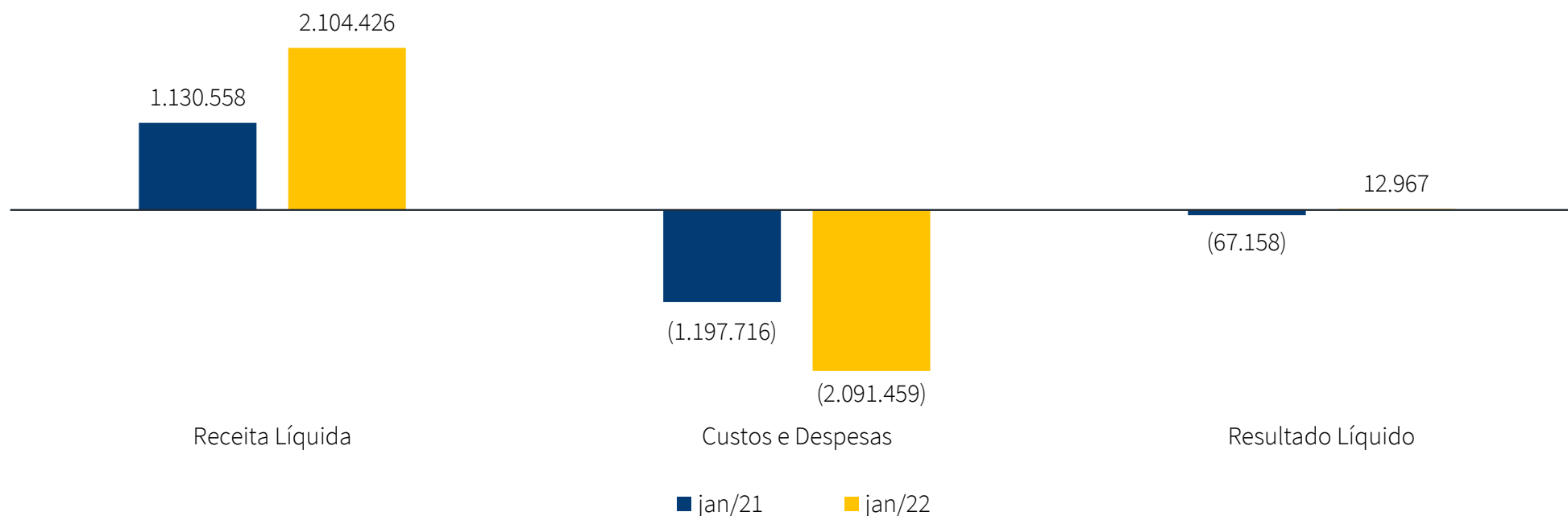
Apresenta-se abaixo o comparativo da [Demonstração de Resultado do Exercício](#) de janeiro/2022 ante janeiro/2021:

	jan/22	AV% ¹	AH% ²	jan/21
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	2.104.426	100%	86%	1.130.558,02
Custo dos produtos e serviços vendidos	(1.477.102)	-70%	312%	-358.120,42
LUCRO BRUTO	627.324	30%	-19%	772.437,60
Despesas com vendas	(178.787)	-8%	-67%	(541.272,53)
Despesas com pessoal	(30.273)	-1%	15%	(26.409,70)
Despesas administrativas	(313.894)	-15%	51%	(207.901,39)
Despesas tributárias	(16.351)	-1%	-44%	(29.067,16)
Outras receitas e despesas	27.232	1%	30%	20.886,01
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	115.251	5%	-1117%	(11.327,17)
Receitas financeiras	84	0%	130%	36,59
Despesas financeiras	(99.710)	-5%	78%	(55.867,35)
(+) / (-) Receitas / Despesas Não Operacionais	(2.658)	0%	0%	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	12.967	1%	-119%	(67.157,93)

AV%¹ – Análise Vertical: representa o percentual de cada rubrica perante a receita líquida auferida em janeiro de 2022;

AH%² – Análise Horizontal: representa a variação de cada rubrica entre janeiro/2021 e janeiro/2022.

3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



O gráfico acima ilustra o desempenho da Recuperanda entre janeiro de 2022 e janeiro de 2021– os valores estão expressos em R\$.

Observou-se um **aumento de aproximadamente 86%** da Receita Líquida da Empresa entre tais meses, **perfazendo o montante de R\$ 2.104.426,32 em 2022**. Também foi possível verificar um aumento nos custos variáveis e fixos, total de 74,62%. No entanto, o acréscimo observado no faturamento foi o suficiente para **possibilitar à Recuperanda auferir lucro líquido de R\$ 12.967,08 em janeiro de 2022**, ante prejuízo de R\$ -67.157,93 no mesmo mês de 2021.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1. Plano de Recuperação
- 4.2. Informações adicionais
- 4.3. Cumprimento das Obrigações

4.1 Plano de Recuperação

As condições de pagamento previstas no plano de recuperação, ainda não homologado pelo Juízo, podem ser assim sintetizadas:

CLASSES	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
Trabalhistas	Não há previsão	Não há	Não há	36 parcelas mensais e consecutivas a partir do trânsito em julgado da decisão de concessão da Recuperação Judicial	1% a.a.
Garantia Real	Não há previsão	15%	12 meses a partir da aprovação do plano de recuperação judicial (28/09/2021)	108 parcelas mensais e consecutivas, a partir do término do período de carência	TR + 0,2% a.m. desde a data do pedido da RJ até a aprovação do plano. Após, TR + 1% a.m.
Quirografários	Não se aplica	70%	30 meses a partir da sentença de concessão da Recuperação Judicial	180 parcelas mensais e consecutivas, a partir do término do período de carência	1% a.a. + 0,2% a.m.
ME/ EPP	Créditos de até R\$ 50.000,00	Não há	12 meses a partir da concessão da Recuperação Judicial	24 parcelas mensais e consecutivas, a partir do término do período de carência	TR
	Créditos superiores a R\$ 50.000,01	70%	24 meses a partir da concessão da Recuperação Judicial	180 parcelas mensais e consecutivas, a partir do término do período de carência	1% a.a. + 0,2% a.m.

O plano de recuperação aprovado pode ser consultado em sua íntegra através do link:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/alban-crema-cia-ltda>

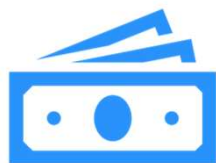


4.2 Informações Adicionais



A Empresa apresentou **certidão de regularidade junto ao FGTS**, atualizada em 31/03/2022. Conforme certidão positiva de débitos estaduais, atualizada em 07/12/2021, constavam 22 débitos em cobrança administrativa. A maior parcela do saldo devedor junto à fazenda do estado era referente a **ICMS** (R\$ 285.390,30).

Em âmbito federal, parcela considerável das obrigações não repactuadas em aberto dizem respeito a **INSS, PIS e COFINS**, principalmente (total de R\$ 1.450.152,47 em janeiro/22).



A Recuperanda não adquiriu ativos imobilizados como móveis e utensílios. A Empresa utiliza de forma recorrente o instrumento de **antecipação de recebíveis** para cobertura das necessidades cotidianas de capital de giro.

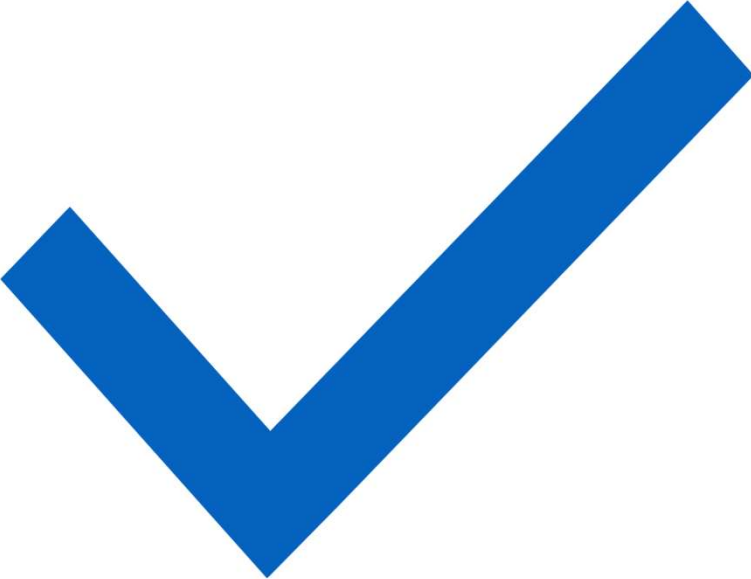


Constata-se que as **despesas correntes**, como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente.



Os **honorários fixados** em favor da **Administração Judicial**, até o momento de elaboração deste relatório, estavam em dia.

4.3 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe da Administração Judicial é fiscalizar as atividades empresariais da Devedora, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe é imposta pela Lei nº 11.101/05.

Realizou-se conferência virtual no dia [18 de abril de 2022](#), conforme mencionado nas páginas 14 e 15 deste relatório, momento no qual o Sr. Roberto, consultor financeiro, afirmou que as atividades operacionais estão sendo desenvolvidas normalmente. Tal fato é ratificado pelos demonstrativos contábeis e demais documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

No período em análise, [não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.](#)

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Coordenador Geral

OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer

Advogado responsável

OAB/RS 119.030



Daniel Kops

Equipe Contábil

CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli

Equipe Contábil

CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke

Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

